

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.431/2025**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Centro Estadual Interescolar Áttila de Almeida Miranda.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.932/2025 (Processo E-docs nº. 2023-9SH9T/CEE-ES nº. 010/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-01-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Centro Estadual Interescolar Áttila de Almeida Miranda, situado na Avenida Nossa Senhora da Consolação, nº. 176, Bairro Vila Rica, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 20 de fevereiro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 20 de fevereiro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação